

ESTADO DO CEARA'

~~H-8-128~~

~~7-8-128~~

# MENSAGEM

DIRIGIDA Á

## ASSEMBLÉA LEGISLATIVA DO CEARÁ

EM 1.º DE JULHO DE 1915

PELO

PRESIDENTE DO ESTADO

Coronel BENJAMIN LIBERATO BARROSO

13.278



BIBLIOTECA GERAL DE ESTADÍSTICA

Estado Ceará

N.º de origem 182

A Bibls.

m 11 de 3 de 1918



7019

CEARÁ - FORTALEZA

TYP. MODERNA - CARNEIRO & C.  
Rua Barão do Rio Branco, 89

1915

MENSAGEM

Ex.<sup>mos</sup> Senhores Presidente e mais membros da Assembléa Legislativa do Ceará.

Cabe-me pela segunda vez dirigir-vos a palavra de informações que o preceito constitucional me incumbe de apresentar-vos sobre todos os assumptos relacionados com a vida do Estado. Em cumprimento, pois, desse dever, passo a relatar-vos os acontecimentos mais importantes que se realisaram no interregno de duas sessões consecutivas e apresentar-vos, com as minhas respeitadas saudações, o juizo que formulo a respeito de factos e coisas ligados aos interesses do Estado.

## INTERIOR

### SECCA

Está no dominio de todos a desgraça que nos tocou este anno. Embora avisado das seccas e acostumado ás suas agruras, o nosso povo não tem e não poderá ter tão cedo a previsão necessaria para prevenir-se e precatar-se contra os seus effeitos, porque nem todas as medidas de defesa estão em suas mãos. As observações registradas de secca, em annos anteriores, atravez de pouco mais de um seculo, ainda não são sufficientes para trazer ao nosso espirito a segurança da fixação do tempo de sua realisação.

A incerteza e a duvida entregam-nos inopinadamente ao flagello innominavel, mas animados de uma resignação admiravel. Expatriam-se uns, morrem outros de fome, de miseria e de peste, mas logo que se desata o inverno sobre o solo querido, os cearenses esquecem a inclemencia de nosso céu, perdoam-lhe os seus padecimentos, enxugam as lagrimas, transformando-as em gottas do suor bemfasejo do trabalho. Ligados assim ao torrão natal, maravilhosamente encantados das nossas manhãs invernosas, das nossas sorridentes primaveras, dos nossos campos e palmeiraeas, da uberdade do solo humedecido, do nosso céu azul e dôce derramando a agua fertilisadora de nossas serranias e varzeas, apegados tão fortemente á terra de seu berço como o filho do pobre e do rico, igualmente amorosos aos paes, como os filhos do Sul que pedem emigrantes europeus para lhes ajudarem no desenvolvimento de suas riquezas naturaes, os cearenses pedem e clamam apenas que lhes reservem dias menos asperos quando atingidos pelo flagello indomavel. O cearense, tendo o direito de amar o solo natal, com igual intensidade que outros brasileiros amam riquissimos e mais felizes recantos de nossa adorada Patria, não deve ser acoroçoado a abandonal-o porque elle lhe é necessario ao amor e á vida. Desde muito, pois, se vem impondo ao governo federal o dever de preparar uma melhor situação aos brasileiros que habitam toda a região de seccas periodicas com serviços uteis que os defendam, nos annos de crise, das flagellações inenarraveis da miseria e da fome. Organisar em tempos normaes um serviço systematisado de obras de defesa contra as seccas é um problema que se impõe á consciencia nacional. O governo passado, despertado por um sentimento de patriotica inspiração, iniciou os serviços necessarios pela organização de commissões administrativas e technicas que estudassem todos os meios de diminuir, senão eliminar, por completo, os efeitos do flagello sem par. Fizeram-se estudos de alta valia, começaram-se construcções importantes, explorações technicas foram levadas a grandes regiões dos Estados do Norte; parecia que o Ministerio da Agricultura, então recentemente creado, ia solucionar de-

finitiva e completamente o problema das seccas, além de fomentar por todo Brazil o aperfeiçoamento da industria agro-pecuaria. A esperança de dias mais felizes nos sorriu, alentando as energias deste povo ao contemplar promissores horisontes de mais segura prosperidade com melhor garantia da sua riqueza. Infelizmente, porem, em pouco tempo, assistimos ao desmoronar de tão caras illusões; rebalsou por todo nosso Paiz uma grande crise financeira, tudo parou, cessando a promessa salvadora. Pareceres ha de que ao Estado, melhor interessado na solução desse magno problema, caiba prover-lhe os recursos indispensaveis. Está, porem, na consciencia de todos a impossibilidade material de tão grande empreendimento. Nem a prosperidade avantajada de outros Estados deve aos seus proprios recursos, mas, sim, ao poderoso concurso das rendas de todos que são pela União devolvidas englobadamente em beneficios dos mais sympathicos, geralmente localizados na região sul. Os prejuizos materiaes que uma secca nos causa são incalculaveis, com precisão não podem ser avaliados. Só a sua pecuaria que até ao começo deste anno era avaliada em duzentos mil contos, fica reduzida, depois de um anno de secca, á quarta parte.

Bem se vê que uma grande parcella da riqueza nacional desaparece em poucos mezes por falta de defesa, que consiste na applicação de um pequeno capital, em obras de açudagem e irrigação.

Neste ponto a nossa imprevidencia tem sido até criminosa porque, desde o Imperio, se gastam sommas enormes nos momentos de secca para soccorrer as populações flagelladas, certo de que, já a esse tempo, a sua pecuaria tem desaparecido. Ao passo que com o serviço systematico de obras contra as seccas em dez ou vinte annos, despendendo apenas um ou dois mil contos annuaes, se alcançaria defender e fazer progredir a respeitavel somma de duzentos mil contos (200.000.000\$000) que dentro de dez a quinze estaria forçosamente elevada ao dobro. Tem sido assim a historia das seccas: Manifesta-se a crise, o Estado pede soccorro, como agora succede, o governo federal providencia, mandando fazer

serviços ou dando esmolas como no Imperio; vem o inverno, no anno seguinte, suspendem-se todos os trabalhos por aviso official, o povo corre para seus lares e todas as obras iniciadas e por concluir ahi ficam ao abandono, deteriorando-se, até que surge outra crise e restabelece-se o mesmo systema de nossa incapacidade technica e pratica.

Nestes ultimos 70 annos o Ceará passou por cinco seccas, sendo uma de tres annos successivos.

Durante essas crises o governo terá gasto, em numeros redondos, sessenta e cinco mil contos ou sejam mil contos em media annual.

E durante tão longo tempo, quasi tres quartos de seculo, nos achamos agora nas mesmas condições diante da perspectiva de grandes despezas por parte do thesouro federal, depois de ter o Estado soffrido na riqueza de seu povo, o colossal prejuizo de sua lavoura, representada pela quantidade de cereaes a importar para sua manutenção, a deficiencia de seus productos de exportação, avaliados em doze mil contos de reis, que ficarão reduzidos a couros e pelles, cêra e borracha em pequena escala e na pecuaria, só na população bovina, por morte, cerca de quarenta mil contos até agora.

De modo que, para se não gastar um ou dois mil contos de réis annuaes por um espaço de tempo relativamente curto, se deixa correr para o anniquilamento riqueza representada por sommas tão avultadas e sem exa-geros.

Nessas conjecturas bem fundadas não estão arrolados os prejuizos bem maiores ainda da população que desaparece do Estado, uma grande parte por morte e outra por emigração. Todo mundo sabe porque é pratico, observando materialmente, que, durante as seccas, as populações sertanejas se agglomeram sem conforto, sem hygiene, entregues ás cogitações dos que nem reparam na sua desgraça porque só buscam salvar a vida de um grande perigo occorrente.

A peste quasi sempre acompanha a esses infelizes, fazendo-lhes grandes estragos. As pessoas que morrem aos milheiros, reduzidas a dinheiro que seus esforços

representam, alinham grandes parcellas de uma somma descommunal. Mas não é neste ponto de vista que cumpre observar o phenomeno, é na ordem moral, social e humana. Deixar morrer a fome os nossos patricios, não defendel-os contra as fatalidades naturaes, para que elles não concorrem, se não é um crime de lesa civilisação hodierna, que respondam os nossos patricios que se condõem das afflicções dos europeus, acossados pelas inundações, os terremotos, as guerras e para as quaes lhes abrem o coração cheio de doçura, os consolando com carinho no seio de sua bondosa generosidade.

Os meus sentimentos de brasileiro e cearense me fizeram, na quadra actual, somente appellar para o governo federal, pedindo soccorro, em nome do altruismo humano, expresso no Art. 5.º da Constituição, depois de anniquilada a ultima esperança e exgotados todos os recursos, e fil-o no seguinte telegrammma que peço venia para transcrever :

"Fortaleza - 22 - 5 - 1915.

DR. WENCESLAU BRAZ

Presidente da Republica

RIO

Nenhuma esperança resta mais de inverno este anno. Passaram-se os dois mezes de maior abundancia de chuvas sem que se modificassem as nossas tristes condições climatericas. Tres quartas partes do territorio cearense estão completamente seccas, sem mesmo pastagem nem rama verde de matto para a pecuaria, que continúa ser dizimada pela copiosa mortandade dos gados. A população empobrecida se desloca em todos os sentidos, atordoada pela miseria, procurando abrigo nos pontos servidos por faceis meios de transporte, temendo que em breve, de um momento para outro, os poucos animaes que lhes restam venham a faltar. E' desolador o quadro que vem sendo descripto nas informações dos representantes dos municipios, clrigos, juizes e todos que atravessam os sertões. A miseria organica, devido á fome e á nudez realçam já no quadro horrivel que vae ser desenhado pela inclemencia do céu daqui por diante, flagellando um povo irmão, bom, trabalhador, resignado, que tem povoado outros sóes da Patria Brasileira á custo dos maiores sacrificios.

A sua expatiação em massa, como aconteceu em outras epocas de seccas, correspondeu, talvez, bem maiores sacrificios

do que o de resistir, no proprio solo, ás agruras da miseria. Por outros Estados onde o serviço de colonisação não está organizado convenientemente, os retirantes cearenses foram atirados, sem conforto, sem carinho, ao abandono, e soffreram tanto, quasi a tocar o exterminio. Foi, pois, improficua tal medida que de nada valeu, nem aos cearenses, nem aos Estados que os receberam. A demais todos os sacrificios feitos pela União com a transplantação dos retirantes para outros Estados foram inteiramente negativos, pois, o Ceará nada aproveitou na defesa, de que carece, contra seccas futuras. E' de toda conveniencia evitar o exodo dos cearenses para fora do Estado, o que, aliás, não desejam, diante as duras provações, por que já teem passado, e, pois, neccessario é dar trabalho ao povo em obras publicas que de futuro lhe garantam a vida contra as seccas que o martirysam.

Sem esta orientação nada será efficaz; os sacrificios nacionaes serão em pura perda.

Em torno do Açude de Quixadá plantando nas margens e pescando, já se acha localisada grande massa de gente faminta desse e outros municipios, que se preocupam apenas de salvar suas vidas. E' uma das obras contra as seccas que está prestando agora inestimaveis serviços. Familias pouco abastadas, reduzidas a miseria com a perda de seus gados, de que viviam, abandonam suas terras adustas em busca das margens frescas desse açude para escaparem da morte pela fome. Actos de desespero de chefes de familias, recorrendo ao suicidio, são já registrados. Homens, mulheres e creanças, esqueleticos, já se alimentam com cardos silvestres, outros procuram as mattas de palmeirae do visinho Estado do Piauhy para se alimentarem de côco tão somente. Trabalhos de açudagem, irrigação, estradas de rodagem, já estudados, perfuração de poços e prolongamento ferro-viario se impõem como medidas salvadoras.

Deante de um quadro desolador, que inais tetrico é vel-o que pintal-o, na qualidade de Presidente deste Estado, bem a meu pesar, pois conheço ás más condições financeiras do paiz, dirijo um appello a v. excia., em nome do povo cearense, solicitando um sacrificio nacional, previsto no Art. 5. da Constituição, para minorar os nossos actuaes soffrimentos. Estou certo que o Ceará encontrará, nessa sua longa hora de afflicções, o lenitivo neccessario e desejado da magnanimidade de v. excia. e nos sentimentos patrioticos dos dignos representantes do poder publico federal.

Cordiaes saudações – *Benjamim Barroso.*“

“Coronel Benjamim Barroso – Fortaleza, Ceará – PALACIO GUANABARA, 23.

Recebi com muito pesar as informações de v. excia. como

já havia recebido do senhor Governador do Rio Grande do Norte, sobre a situação afflictiva dessa região que soffre os horrores da secca. Meu governo, dentro das aperturas em que se acha, fará os maiores esforços para minorar os soffrimentos dos valorosos habitantes dessa zona brasileira. Affectuosas saudações — *Wenceslau Braz*.

E' do conhecimento de todos que estudam esta região a solução do problema das seccas. Consiste na construcção de grandes, medios e pequenos açudes, segundo a classificação da Inspectoria de Obras contra as Seccas, e respectivos systemas de irrigação, barragem dos rios, altos e de sub-solo, os poços profundos á margem dos caminhos, as estradas de rodagem e ferro-viarias. As barragens de sub-solo, nos rios e riachos, têm uma importancia capital em todos os verões mais ou menos prolongados e nas seccas, principalmente, porque represam agua no leito dos rios, podendo ser utilizada para irrigação ou plantio de vasante; são pouco dispendiosas, faceis de construir, pois basta atravessar o rio no trecho que passa dentro de suas terras, de barranco a barranco, nos pontos mais estreitos, com uma vala de largura de um metro mais ou menos, conforme a profundidade, cavada até encontrar pedra, piçarra compacta e depois enchel-a de barro massapê ou barro visguento, socado, até respaldar com o nivel de leito arenoso do rio. Fica assim armazenada em grande extensão a agua em conjuncto com a areia do leito do rio, sem estar directamente exposta aos agentes principaes da evaporação—acção directa dos raios do sol e o vento; é quasi nulla a infiltração. Essas barragens devem ser construidas pelos proprietarios de terras, porque mais particularmente a elles do que ao publico recahem as suas vantagens.

A Constituição armou o governo com a autorisação de fazer operações de credito para acudir a extraordinarias despesas com a secca.

Succede, porem, que a situação financeira do Estado é de tal ordem que o seu credito se acha bastante estiolado. O remedio dado quasi de nada vale, pois o menor beneficio ao povo seria á custa de insuperaveis sacrificios para o thezouro.

## ORDEM SOCIAL

O Estado vae neste momento atravessando um periodo de paz altamente significativo. Uma nova phase da politica de reconstrucção, iniciada, se vae operando com bastante exito, graças ao dedicado empenho de todas as autoridades em aproveitarem a indole ordeira do nosso povo, profundamente perturbada em um periodo de mutações politicas em que quasi todo o norte do Brazil se viu envolvido. Os propositos alevantados em que todos estamos de levar por diante as promessas feitas nas occasiões mais solemnes, attinentes á reconstrucção financeira do Estado, tendo por base sua pacificação, como um lemma indispensavel da sua prosperidade material, me conduzem a fazer um appello ao vosso espirito de cordura e sentimentos patrioticos, no sentido de auxiliardes o governo a realizar, mais promptamente, com a melhor efficacia, seus intuitos pacifistas. E' bem certo que me não engano ao fazer este appello, pois confio por demais no vosso elevado patriotismo, tantas vezes já posto em prova, até mesmo nos dias mais asperos por que tem passado nosso Estado. É folgo de ver que a paz almejada se vae implantando, fundamente, na consciencia dos homens como uma neccessidade essencial á ordem humana e não obedecendo simplesmente aos conchavos politicos que se rompem facilmente. Tenho convicção de muito em breve tempo o Ceará volverá a sua tradicional existencia de segurança, e o povo, tranquillo, na labuta da vida, a colher, sazoados, os fructos de seu labor.

## BANDITISMO

Bem differentes eram em outros tempos as condições de nossos sertões. Então o clavinote e a arma de caça, ambos ordinarios, de pouca penetração e justeza e a faca de ponta constituíam as armas dos bandidos e criminosos. Armas melhores, de caça, caras, em pouca quantidade, eram adquiridas pelos fazendeiros, que as conservavam com carinho porque lhes servia tambem de defesa vantajosa. Os cangaceiros, geralmente eram homens

de baixa classe, se mesclavam com os negros captivos, fugidos das senzalas dos proprietários, percorriam os sertões, acoutando-se nas serranias e mattas de onde só saíam para a pratica de crimes.

No desbravar das feracissimas regiões do Amazonas, para onde seguiram os mais ousados, longe da acção da autoridade, entregues ás contingencias de uma vida penosa, os nossos patricios foram, pouco e pouco, modificando seus habitos ordeiros. Premuniam-se de armas poderosas contra as vicissitudes de seu novo modo de viver.

Com o correr do tempo cresceu a immigração para aquellas paragens, estabelecendo-se por fim uma grande corrente inter-estadoal de emigração e immigração, sendo transportados para este Estado com a repatriação, os habitos ali adquiridos.

Nessas condições actualmente, aqui, homens de certas responsabilidades, de familias importantes mesmo, fazendeiros, lavradores, creadores e doutores, por qualquer rixa de familia ou de visinhos, têm a preocupação de organizar cangaço, grupo de homens maus, capazes de ferocidades e os mantêm debaixo de armas para intimidar os seus contendores ou para levar-lhes o exterminio na primeira oportunidade. E assim são mantidos esses afamados valentões, perversos, malandros, porém perspicazes, que vivem longo tempo sem trabalhar, á custa do fazendeiro, atemorizando-o com os boatos por elles mesmos engendrados para firmarem seus importantes serviços. Em pouco tempo esse grupo de indolentes e malfeitores acabam suggestionando o patrão, fazendo-o soffrer muitos incommodos, adquirir mais inimigos, creados pelos desatinos propositaes dos perversos, até que, na sua psychologia, sintam o seu dominio completo sobre o patrão que, já arrependido, mas sem força para dissolvel-os, sente-se explorado por elles na obediencia fingida e na condescendencia manhosamente estudada.

Por fim o misero patrão é por elles empobrecido, quando antes não cahiu nas suas mãos assassinas, victima de uma traição ou, arruinado, acaba bandido como elles.

Esses habitos se vão generalizando por todo o Estado, de tal forma que os fazendeiros, temendo a revolta

dos perversos, os protegem contra a acção policial, dificultando assim o saneamento moral de nossos sertões. Por toda parte, mesmo nesta Capital, os rapazes andam armados, chegando á pratica de desatinos ao menor exaltamento. Pelo sertão se vão acostumando a esses maos habitos e facilmente enveredam pelo caminho do crime. Mais ás mães de familias, que velam carinhosamente pelo futuro dos filhos, do que á acção policial, cabe combater esses costumes tão prejudiciaes ao individuo e á sociedade.

### ELEIÇÕES

Correram na melhor ordem esses comicios populares, tanto federaes como estadoaes.

Houve por parte do governo o maior empenho em manter completa e efficaz a liberdade nas urnas e a garantia a mais segura do apuro dos votos nellas depositados.

O governo sentiu-se bem ao ver um grande numero de candidatos concorrerem aos logares de representantes, disputando com calor a victoria numa desusada luta, jamais vista nesses prelios eleitoraes, neste Estado. Melhor prova de confiança na sinceridade do governo não podia ser expressa. Assim foi em relação as eleições federaes, pois, ás estadoaes não houve, infelizmente, concurrentes.

E' certo que na disputa do reconhecimento, no Congresso, houve, como é natural, calorosos debates, allegações impertinentes, que admiraram todo mundo, principalmente quando affirmavam ter havido pressão do governo e proferidas essas affirmações por homens que haviam feito bom conceito no espirito dos outros, isto porque nunca foram contrariados, suas candidaturas nunca foram disputadas pela certeza de que os votos adversos, ainda que levados ás urnas, não seriam apurados.

Mas se alguns fizeram em plena consciencia allegações aleivasas, dizendo, por exemplo, que o governo elevou a força publica, quando a verdade é que reduziu por metade, outros para honra dos homens de bem, mesmo entre os que não lograram tomar assento, mas que de perto, no Estado, assistiram ac pleito, tiveram o

nobre gesto de confessar publicamente que a Camara dos senhores deputados decidiu pela verdade eleitoral e pela justiça. Infelizmente, porem, o Senado não soube apreciar o justo valor de um esforço tão digno.

### AGRICULTURA E PECUARIA

A lei n. 1201, de 11 de Agosto de 1914, estabeleceu a criação do posto zootechnico, annexo á Escola Pratica de Agricultura, de Quixadá, creada e mantida por um grupo de homens dignos de admiração em nosso meio falho dessas uteis energias.

Pela mesma lei foram tambem creadas duas estações de monta, uma em Sobral, outra em Tauhá.

A situação financeira primeiro, e a secca em seguida impediram a realização desses estabelecimentos que representam patrioticos intuitos da mais comprovada utilidade. Cumpre não esmorecer na idéa, pois que ella representa os primeiros passos na solução do problema da pecuaria intensiva, vantajosamente preconizada.

A nossa lavoura, por sua vez, obedece geralmente a rotineiros e atrasados processos, condemnados pelo seu exiguo rendimento util. Bem raros são os lavradores que têm introduzido as machinas modernas nas suas lavras.

Alguns têm feito tentativas de aperfeiçoamentos e logo repontam aos antigos processos desanimados, pelas difficuldades que encontram á falta de pessoal habilitado.

Certamente não basta a machina; é preciso que ella seja bem applicada para produzir o maximo, poupando o tempo e energias. Mas na lavoura moderna não bastam as machinas e o homem que as faz funcionar, elle deve ter varios outros conhecimentos attinentes á natureza das terras, o seu amanho conveniente, ligados á especie de cultura. Evidentemente nossos lavradores estão mui desprovidos desses recursos necessarios.

Faz-se mister, pois, creal-os e fomental-os por meio de uma escola agro-pecuaria, modesta, por emquanto, de caracter todo pratico. Com a criação desta escola, embora com algum sacrificio para os cofres publicos, estou certo, em pouco tempo teremos um grande numero de

moços competentes, propagandistas e executores conscientes dos processos modernos da industria agro-pecuaria e o nosso Estado fartamente compensado nos seus sacrificios pecuniarios.

### HYGIENE

O estado sanitario, que se vae mantendo bem, não é de todo digno de louvores e honrosas referencias, attentas e exclusivamente ás circumstancias de nossa deficiente organisação de saude embora dirigida por competentes.

Com a secca vem a agglomeração do povo nas cidades, villas e aldeias, sendo a parte sertaneja depauperada pelo mau passar.

Era de esperar, pois, que molestias epidemicas se manifestassem logo. Até agora, porém, nenhuma foi constatada, nem mesmo a variola, graças ao benemerito cearense, senhor Rodolpho Theophilo que, a expensas suas, mantém um laboratorio vaccinico em grande actividade e faz da vaccinação um verdadeiro apostolado.

As fabricas de fumo que attentavam contra a saúde publica com o uso dos aparelhos de seccagem funcionando dentro desta cidade, provocaram o clamor publico; os mais attingidos pelos seus effeitos malignos eram particularmente as creanças. Prohibido o uso daquelles aparelhos condemnados, dentro da cidade, as fabricas recorreram e obtiveram mandado possessorio do Juiz Federal desta secção. Apesar disso não lograram continuar na sua faina damnosa, por cassação de licença municipal.

Não termino as informações nesta parte sem manifestar francos elogios ás instituições de protecção á infancia desvalida e á maternidade, aquella subvencionada pelo Estado e esta annexa á Santa Casa.

### INSTRUÇÃO

A instrucção em todos os grãos representa um grande esforço do Estado em relação ás despezas que ella acarreta. As escolas primarias são evidentemente insufficientes para a população infantil escolar de todo o Estado.

As existentes apresentam matricula elevada e frequencia desanimada, talvez á falta de incentivo por parte dos professores e inspectores escolares. Povoados ha e em grande numero que por sua população escolar reclamam a criação de novas cadeiras. Mesmo cidades, inclusive a Capital, têm numero insufficiente de escolas. E' digno de nota que em nenhuma cidade do Estado se mantem sequer uma escola d'artes e officios, tão necessaria ás classes pobres.

Com a nova organização federal do ensino secundario e superior é de todo vantajoso para a mocidade que frequenta o Lyceu e a Faculdade de Direito equiparal-os aos estabelecimentos congeneres federaes. E pois é de mister dotação de verbas para isso e autorisação ou como melhor vos parecer, para regulamentar as adaptações necessarias, medidas essas que podem ser tomadas desde logo.

## JUSTIÇA

### JURY

Vae tomando um incremento assustador a escala do crime neste Estado. Causas diversas concorrem para isso, entre outras e talvez a mais decisiva, é a impunidade. A fraqueza moral dos julgadores, alliada á deficiencia de sua instrucção, parece motivar o descaso dos problemas sociaes, até mesmo o da propria vida do homem. O homicidio não parece mais um crime entre nós. Nesta Capital, em que o meio social deve de ser o mais elevado na educação e disciplina do espirito, pelos bons principios de moral, os homicidios, os mais injustificaveis, repellentes mesmo, são olhados com indifferentismo por uns e patrocinaes por outros dos juizes de facto a quem a lei confiou, com a instituição do Jury, a desaffronta da sociedade. Pelo interior o caso é digno de dó. A protecção de fortes, de potentados locaes quasi que se abre completamente aos criminosos, emquanto sobre as victimas, dignas da piedade humana, se fecha um esquecimento indizivel. Será porque cada potentado seja conscientemente mais ou menos responsavel, senão pelo crime

actual cuja pratica suggestionou, por outro de que elle foi autor intellectual e comparsa executivo ou ainda porque veja no scelerado uma machina de abjectas vindictas premeditadas? O crime assim se alastra assustadoramente acoroçado pela ignorancia de uns e a fraqueza moral de outros. A instituição do Jury, hem sustentavel nos seus fundamentos, mas desvirtuada por jurados quasi analphabetos, desinteressa na pratica os homens lidos e por isso precisa de ser levantada a um nivel em que um senso mais elevado aprecie com melhor rasão os transviados da bôa ordem humana. Para este ponto chamo a vossa esclarecida attenção, solicitando uma medida que ponha um paradeiro ou difficulte as fascinações da impunidade.

### GRATIFICAÇÃO DE ANTIGUIDADE

Em virtude de lei, os funcionarios civis e militares percebem uma gratificação de antiguidade uma vez que completam vinte e cinco annos de serviço effectivo. Esses funcionarios, pois, para o effeito da percepção da referida gratificação, contam o seu tempo de serviço desde que iniciam sua carreira no Estado, ao passo que a lei n. 712, de 29 de Julho de 1903, só confere aquella gratificação ao magistrado vitalicio, o que importa dizer que o magistrado só lhe vae fazer jús depois de juiz de direito. Isso mesmo está explicito no art 2.º da lei. Ora, sendo bem certo que as funcções de promotor de justiça e juizes substitutos são da mesma natureza que as de juizes de direito, não ha rasão para o juiz de direito ou desembargador não contar em seu tempo de serviço, para aquelle effeito, o que passou como promotor e juiz substituto. A equidade aconselha que se proceda a uma revisão na lei de maneira a harmonizar os direitos dos magistrados aos dos demais funcionarios publicos do Estado.

### FORÇA PUBLICA

Ao assumir a direcção deste Estado encontrei uma força policial militar constituida effectivamente de 1.300

soldados e respectiva officialidade. Uma guarda civil composta de 250 guardas e inspectores, e duas delegacias.

A situação financeira não podendo arcar com tão grande dispendio, resolvi reorganisar a força publica, creando um regimento militar de infantaria de tres batalhões que serão organisados conforme as neccessidades da ordem publica. Presentemente estão arregimentados apenas dous dos batalhões com o effectivo de 603 praças e respectiva officialidade. A guarda civil tambem foi reduzida a 120 guardas. Deu-se-lhe regulamento adequado.

A principio supprimi uma das delegacias, mas tive que restabelecel-a, pouco tempo depois, por indispensavel neccessidade. Modifiquei o fardamento da força militar não só por ficar mais barato, menos da metade do anterior, mais esthetico, como mais adequado ao nosso clima.

Maiores economias não podia realisar neste ramo de serviço publico.

### MAGISTRATURA

A' simples inspecção de um estudo comparativo do nosso com todos os Estados da União se verifica no Ceará uma verdadeira pletora de comarcas.

Seu crescido numero não se justifica nem com relação a população, nem com respeito ao territorio. Além disso, neste particular, umas se estendem as grandes areas, outras a areas insignificantes. Reflectindo sobre isso e desejoso de ver melhorar nossa situação financeira, sem prejuizo para os serviços publicos, deixei de dar execução á auctorisação contida na lei n.º 1.177 de 28 de Julho de 1914, que creou a comarca do Joaseiro. Parece que o Estado comportaria a diminuição de comarcas, sem desvantagens para a justiça. Uma revisão na antiguidade, classificação das comarcas está clamando providencia.

### COLONIA CORRECCIONAL

E' bem notavel a vadiagem nesta capital e outras cidades do interior. A criação de uma colonia correc-

cional agricola seria certamente o remedio especifico, e ali na Colonia Christina, em terras do Estado, estaria muito bem installada.

## FAZENDA

Segundo todas as provisões, a situação financeira só pode ser a mais critica, como o é. Desde 1913, inclusive, que a receita orçada é inferior á arrecadada. Enquanto esse phenomeno se passava, elevava-se entretanto por calculos optimistas o orçamento da receita, aggravando-se mais a situação financeira para os annos subsequentes.

A Assembléa ou melhor uma parte de seus membros que no anno proximo passado, podia ter corrigido, senão ao todo ao menos em parte, o defeito apontado, tomou-se de capricho, com o intuito de negar, como negou, orçamento ao Estado. Em face desse irregular, mas respeitavel procedimento, tive que prorogar o orçamento anterior com todos os defeitos que elle encerra. Assim o «deficit,» que em 1914 foi de oitocentos contos . . . . . (800.000\$000) só o que provem da differença entre a receita orçada e a arrecadada, justificado com as perturbações provocadas pelo movimento revolucionario que determinou a intervenção federal, poderia ter sido muito modificado com outro orçamento e uma arrecadação melhor, attenta a promissora situação de paz por todo o Estado. O capricho parlamentar, julgado patriotico, e a secca se juntaram para impedir que melhorasse consideravelmente nossa situação financeira. Houve duas convocações extraordinarias, uma em seguida a sessão ordinaria, outra posterior; ambas não lograram reunir a maioria absoluta de seus membros para deliberarem. Houve uma terceira convocação que felizmente integralisou-se, deliberando sobre medidas de utilidade publica que estão consignadas no decreto de convocação.

**SAL**

Por decreto executivo de n. 8, de 3 de Setembro de 1914, rescindi o contracto com o Engenheiro Rodolpho Furquim Lahmeyer por falta de cumprimento de clausulas essenciaes desse contracto por parte da Empresa Commercial e Navegação, cessionaria daquelle Engenheiro. Esse acto convenientemente fundamentado nos considerandos do referido decreto justifica essa resolução do governo.

Aquelle contracto que, felizmente, já não existe, trouxera ao Estado o aniquilamento quasi por completo da industria salineira em vista do alto preço nelle estabelecido sobre o alqueire do sal a ser extraido e exportado das zonas não abrangidas pela Empresa.

Munida assim de um privilegio que impedia o desenvolvimento dessa importante industria estadual nas outras zonas salineiras, que não as suas, pois o imposto contractual de 1\$800, por alqueire, é quasi prohibitivo, a Empresa decidiu-se a fechar as salinas cearenses e passar a exercer sua actividade fora do Estado. Cumpre restabelecer e fomentar esta industria por meio de facilidade de taxas commodas e animadoras.

**EMISSÃO DE APOLICES**

A lei n. 1245, de 7 de Junho deste anno, que autorizou o governo a lançar um emprestimo interno para solver compromissos por meio de uma emissão de apolices, legalmente estabelecida, com applicação ao resgate de sua divida fluctuante e á conclusão das obras de esgoto e abastecimento d'agua a esta Capital, parece, não alcançará attingir o desejado exito, em vista do pequeno numero de tomadores desses titulos, facto que o governo tem a franqueza de confessar para, desde já, manifestar claramente os seus intuitos de só dar execução á referida lei diante de exigencias prementes.

## ALCOOL

Em época não muito remota o Estado exportava cerca de duas mil toneladas de assucar. Essa superabundancia de producção de um genero de primeira necessidade consideravelmente util á nutrição chegou a desapparecer de todo por ter sido transformada em alcool, que só serve para a ruina do organismo humano e a degenerescencia do homem nas gerações subsequentes. Criar contribuições pezadas ás fabricas de alcool, aguardente, e alliviar de impostos as de assucar, promettendo-lhes mesmo premios animadores, é um acto de virtude e patriotismo que a vossa cultura saberá amparar dignamente.

## LEI DOS QUATROCENTOS CONTOS

A lei n. 1.209, de 19 de Agosto de 1914, autorisou o governo a pagar até a importancia de quatrocentos contos (400:000\$000) aos credores do Estado, de despesas determinadas pela revolução que deu origem á intervenção federal, nos primeiros mezes do anno passado. Até esta data nenhum credor se apresentou com os seus documentos, allegando seus direitos de indemnisação, em cumprimento da referida lei. Ora, decorrido quasi um anno, sem uma só reclamação, é conveniente, parece, ser tomada uma medida que faça caducar a referida autorisação, dando o Estado o caso por terminado.

## EMPRESTIMO EXTERNO

Diante da crise financeira, que se alastrou por todo o Paiz, reflectindo consideravelmente sobre o Estado e certa escassez na exportação, aggravada com a guerra européa, o thesouro não podesatisfazer os compromissos emanados da operação do emprestimo externo de 1910, deixando de pagar o «coupon» do segundo semestre do anno passado e o do 1.º deste.

Por este motivo convidei o representante dos banqueiros contractantes, senhores Luiz Dreyffus e C.<sup>a</sup>, a vir a esta capital para estabelecermos um modo de ser des-

ses pagamentos, uma vez que era intenção do governo não se furtar aos seus compromissos, mas não poder ao mesmo tempo debellar a crise. De repetidas conferencias reslutou um accordo pelo qual o governo se comprometteu a depositar em banco ou casa bancaria 45 % da renda de exportação para reencetar o serviço normal de juros do emprestimo externo, a partir de 1.º de Novembro deste anno. Assignou uma promissoria do equivalente a setecentos e cincoenta mil (750.000) francos que representa a somma dos «coupons» vencidos e não pagos, rendendo o juro de 5 % aos portadores de «coupons». O vencimento da promissoria será no dia 1.º de Maio de 1917. O governo se compromette a reencetar o serviço de amortisação cumulativa do emprestimo externo a partir de 1918. E são essas as bases geraes do accordo, que vão sendo cumpridas.

### RELATORIOS

Os relatorios dos tres Secretarios são fontes de largas informações de detalhes.

Não encerro as informações que venho de vos prestar sem render justas e gratas homenagens ao povo cearense pela acolhida generosa das familias Paranaenses, Rio-grandenses do sul e a imprensa do Rio, aos nossos sofrimentos, procurando minoral-os com adoraveis gestos de commovedora bondade. Na longa hora de angustias que a terrivel secca derramou sobre nós, matando as nossas esperanças e apagando as nossas alegrias, depois de ter seccado as nossas fontes, queimado os nossos campos, destruido a nossa riqueza, offerecendo-nos apenas a perspectiva de morte imminente, é uma feliz consolação, e isso nos basta, saber que os nossos patricios do sul, pelos seus movimentos de subscrição em favor das victimas da secca, se condóem sinceramente de nossas flagellações.

BENJAMIN LIBERATO BARROSO.

## EXERCICIO DE 1914

Balancete do estado do CAIXA GERAL e seus auxiliares até 30 de Junho de 1915.

CAIXA GERAL	
Receita . . . . .	1.633:186\$441
Despeza . . . . .	2.083:342\$750
Deficit . . . . .	<u>450:156\$309</u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	
Receita . . . . .	178:464\$898
Despeza . . . . .	65:174\$778
Saldo . . . . .	<u>113:290\$120</u>

CAIXA DE DIVERSOS VALORES	
Receita . . . . .	40:442\$360
Despeza . . . . .	9:792\$360
Saldo . . . . .	<u>30:650\$000</u>

## RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa Geral.		
Em dinheiro no Caixa de depósitos	55:190\$316	55:190\$316
Em outros valores no Caixa de depósitos.		58.099\$804
Em letras no Caixa de diversos valores		28.730\$000
Em diversos valores no Caixa de diversos valores		<u>1.920\$000</u>
		143.940\$120

5.<sup>a</sup> Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 30 de Junho de 1915.

O Escrivão do Caixa  
*Clovis Napoleão.*

Pelo Thezoureiro  
*Braulio Bezerra Lima.*

## EXERCICIO DE 1915

Balancete do estado do CAIXA GERAL e seus auxiliares até 30 de Junho de 1915.

CAIXA GERAL	
Receita . . . . .	1.277:225\$638
Despeza . . . . .	738:386\$347
Saldo . . . . .	<u>538:839\$291</u>

CAIXA DE DEPOSITOS E CAUÇÕES	
Receita . . . . .	113:689\$688
Despeza . . . . .	
Saldo . . . . .	<u>113:689\$688</u>

CAIXA DE DIVERSOS VALORES	
Receita . . . . .	30:650\$000
Despeza . . . . .	
Saldo . . . . .	<u>30:650\$000</u>

## RECAPITULAÇÃO DOS SALDOS

Em dinheiro no Caixa Geral	538:839\$291	
Em dinheiro no Caixa de depósitos	55:589\$884	594:429\$175
Em outros valores no Caixa de depósitos.		58:099\$804
Em letras no Caixa de diversos valores		28:730\$000
Em diversos valores no Caixa de diversos valores		<u>1:920\$000</u>
		683:178\$979

5.<sup>a</sup> Secção da Secretaria da Fazenda do Ceará, 30 de Junho de 1915.

O Escrivão do Caixa  
*Clovis Napoleão.*

Pelo Thezoureiro  
*Braulio Bezerra Lima.*

BALANCETE da Receita e Despeza do Caixa do  
Emprestimo Externo até 30 de Junho de 1915.

Receita . . . . .		9:395\$444
Despeza . . . . .	2:920\$052	
Saldo . . . . .	6:475\$392	<u>9:395\$444</u>

5.<sup>a</sup> Secção da Secretaria dos Negocios da Fazenda  
do Ceará, em 30 de Junho de 1915.

O Escrivão do Caixa

*Clovis Napoleão*

Pelo Thezoureiro

*Braulio Bezerra Lima*

BALANCETE da Receita e Despeza do Caixa de  
Estampilhas, até 30 de Junho de 1915.

Receita . . . . .		501:889\$600
Despeza . . . . .	27.190\$000	
Saldo . . . . .	474.699\$600	<u>501:889\$600</u>

5.<sup>a</sup> Seção da Secretaria dos Negocios da Fazenda  
do Ceará, em 30 de Junho de 1915.

O Escrivão

*Clovis Napoleão*

Pelo Thezoureiro

*Braulio Bezerra Lima.*

